



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Convênio UNB/COFEN e Sistemas Regionais no Mestrado de Gestão Econômica de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2019-TESSOURARIA-COREN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar concessão de passagem ao conselheiro, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, para realizar módulo do mestrado institucional do sistema COFEN/Conselhos regionais de Enfermagem com a Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 06 a 10 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 3 de maio de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária